



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 187-D.M

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições constitucionais e regimentais;

CONSIDERANDO o contido no Decreto Judiciário nº 185/2018-D.M.;

CONSIDERANDO os parâmetros definidos pelo DPLAN e pela douta CGJ; e,

CONSIDERANDO o contido no Protocolo Digital nº 69218-49.2017.8.16.6000, resolve:

I - D E T E R M I N A R

a unificação das Secretarias das 1ª e 2ª Varas Cíveis e Anexos da Comarca de Irati, a partir de 08 de outubro de 2018.

II - D E S I G N A R

o Doutor FERNANDO EUGÊNIO MARTINS DE PAULA SANTOS LIMA, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível e Anexos da mesma Comarca, para atuar como Juiz Corregedor da Secretaria Unificada das Varas Cíveis da mesma Comarca.

III - S U S P E N D E R

os prazos processuais e a distribuição de novos processos, salvo hipótese de prevenção, conexão ou continência, bem como o atendimento ao público, com exceção de processos ou medidas urgentes, no período de 08/10/2018 (segunda-feira) a 19/10/2018 (sexta-feira) na 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública da Comarca de Irati, sem englobar itens de sua competência exclusiva.

Curitiba, 11/10/2018.

Des. RENATO BRAGA BETTEGA

Presidente do Tribunal de Justiça